PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05164/00

Autor: FATIMA CARRILHO
Data: 11/01/2000
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "Praça Claudionor Telógio de Andrade", a área que especifica no Bairro de Mirassol e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Claudionor Telógio de Andrade, a área compreendida entre as Ruas Coronel João Medeiros de Joaquim Alves, no Bairro de Mirassol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de dezembro de 1999.

Paulo Freire - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 20 de janeiro de 2000